



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 262/2022

em 02 de maio de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 144/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 246/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 144/2022, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre instituição de prêmio de incentivo à produtividade aos leituristas que exercem função de fiscalização, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1605/2022
Data: 03/05/2022 - Horário: 08:52
Administrativo - OFC 209/2022



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Prefeito

Leandro Maffeis Milani

Ref. Ofício da Câmara Municipal n.º 246/2022, Requerimento n.º 144/22.

Em resposta ao expediente acima citado, informamos:

- 1- O Município de Birigui instituirá o prêmio de incentivo à produtividade aos leituristas que exercem a função de fiscalização, em atenção à Indicação com Anteprojeto de Lei nº 10/2021, de autoria da vereadora Sidnei Maria Rodrigues, a "Si do Combate ao Câncer? 2- Em caso de resposta afirmativa ao item 1, qual é a data para que o referido benefício seja implantado? 3- Em caso de resposta negativa ao item 1, por que o Município de Birigui não implantará o mencionado benefício?

R – Informamos que está em estudo, sem prazo para conclusão.

Birigui-sp, 26 de abril de 2022.


MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração